

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 01/09/2026
ATA N.º 17/2026

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 16/2026 de 18 de agosto de 2026 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Convite para visita ao Centro de Alto Rendimento Paralímpico / Para conhecimento	A Sr.ª Presidente da Câmara informou que o Município de Cantanhede estará representado no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, em São Paulo/Brasil, a Convite do Comité Paralímpico de Portugal, pela Sr.ª Vereadora Enf.ª Célia Simões, Vereadora do Pelouro da Ação Social e Saúde. A Câmara tomou conhecimento.---
2	Convite para participar nas festividades alusivas aos 74 anos de emancipação política do Município de Cantanhede – Maranhão / Para conhecimento / Da Prefeitura Municipal de Cantanhede / Maranhão / Brasil	A Sr.ª Presidente da Câmara informou que o Executivo Municipal, que o Município de Cantanhede irá estar representado nas festividades alusivas aos 74 anos de emancipação política de Cantanhede / Maranhão / Brasil, no período de 19 a 24 de setembro de 2026, pelos Senhores Vereadores Fernando Pais Alves, Adérito Machado. Foram ainda convidados os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Dr. Eliseu Neves, os quais agradeceram, mas declinaram o convite em virtude de compromissos já assumidos. Perante esta situação a Sr.ª Presidente informou que iria contactar as bancadas do PS e do Chega na Assembleia Municipal, no sentido de indicarem um elemento de cada bancada para integrar a comitiva na referida deslocação.-----
3	Atribuição de Apoio Financeiro ao Clube Automóvel do Centro / Campeonato Nacional Trial 2026 – Etapa Cantanhede – Pena	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro ao Clube Automóvel do Centro, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a organização do evento “Campeonato Nacional Trial 2026 – Etapa Cantanhede-Pena”, a levar a efeito no dia 20 de setembro do corrente ano, de 12 de junho a 12 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

4	Atribuição de Apoio Financeiro ao Clube de Golf de Cantanhede / Aquisição de Veículo de Transporte de Praticantes e Respetivo Equipamento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/ Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro ao Clube de Golf de Cantanhede, no valor de 5.789,70€ (cinco mil, setecentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos), destinado a comparticipar nas despesas com a aquisição de um veículo de transporte de praticantes e respetivo equipamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Agradecimento à Comissão Organizadora da XXXIV Expofacil – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento à Comissão Organizadora, pelo profissionalismo, sentido de responsabilidade, espírito de cooperação com que trabalhou na conceção do certame, no modo assertivo como levou a efeito todas as ações inerentes à complexa operação logística que foi necessário desenvolver com a realização do evento, demonstrando um exemplar desempenho na conclusão de todos os trabalhos relacionados com a XXXIV Expofacil – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Agradecimento à GNR / XXXIV Expofacil – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um Voto de Agradecimento ao Comando do Destacamento Territorial de Cantanhede da Guarda Nacional Republicana, bem como ao Destacamento de Intervenção do Comando Territorial de Coimbra, pelo inestimável contributo que deram à realização da XXXIV Expofacil – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, nomeadamente em matéria de segurança. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Agradecimento às Associações, Juntas de Freguesia, Escolas, IPSS'S do Concelho, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede e Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra / XXXIV Expofacil – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento às Associações, Juntas de Freguesia, Escolas, IPSS's do Concelho e Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pelo inestimável contributo que deram à realização da XXXIV Expofacil – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede e à sua consolidação enquanto acontecimento que celebra, honra e dignifica o Concelho de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

8	Agradecimento às Empresas Participantes na XXXIV Expofacil – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento às empresas participantes na XXXIV Expofacil – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, pelo seu inestimável contributo para o reforço do estatuto do certame como uma das maiores e mais prestigiadas exposições de atividades económicas do país. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Agradecimento à População / XXXIV Expofacil – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento às pessoas e famílias da Cidade de Cantanhede que sofreram os impactos gerados sobretudo pelos concertos e problemas de estacionamento e circulação na cidade, na expectativa de que o sucesso da Expofacil dilua um pouco o incomodo que possam ter sofrido durante o período da XXXIV Expofacil – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Agradecimento à Direção dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede / XXXIV Expofacil – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento à Direção dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede, pelo sua colaboração, empenho, dedicação e compromisso demonstrados, na realização da XXXIV Expofacil – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Proposta de Minuta de Protocolo de Cedência e Utilização da EB1 de Camarneira à União das Freguesias de Covões e Camarneira e à Associação Social, Cultural e Recreativa da Camarneira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela DAF/DARH/Secção Administrativa das Apoio aos Órgãos da Autarquia e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de cedência e utilização da EB1 de Camarneira, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a União de Freguesias de Covões e Camarneira e a Associação Social, Cultural e Recreativa da Camarneira, da qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Concessão de Isenções de Taxas Municipais / 1.º Semestre 2026 / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento do teor da informação prestada pelo DAF/DARH/Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos da Autarquia, e por unanimidade, deliberou dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

13	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Festas em Honra de São Pedro - Pena / Ratificação / Fábrica da Igreja Paroquial de Portunhos	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/08/2026, pelo Senhor Presidente da Câmara, em Exercício, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 109,58€ (cento e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), à Fábrica da Igreja Paroquial de Portunhos, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização da “Festa em honra de São Pedro”, levada a efeito de 21 a 23 de agosto, na localidade de Pena.-----
14	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / 11.ª Mostra Gastronómica «Pica no Chão» / Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Febres, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento das taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 109,58€ (cento e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito do evento “11.ª Mostra Gastronómica «Pica no Chão»”, a levar a efeito de 4 a 6 de setembro de 2026, na Praça Florindo José Frota, na Vila de Febres, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Licença de Espetáculos / Licença Especial de Ruído / V Mercado Medieval da Cordinhã – Villa Cordiana / Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a ACRC - Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã, do pagamento das taxas, no valor de 99,01€ (noventa e nove euros e um cêntimo), devidas pela emissão das licenças de espetáculos com música ao vivo e especial de ruído, no âmbito do evento “V Mercado Medieval da Cordinhã – Villa Cordiana”, a realizar de 4 a 6 de setembro do corrente ano, na localidade de Cordinhã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Licença de Prova Desportiva / 1.º Trial de Cantanhede/Pena – 1.ª Edição / Clube Automóvel do Centro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o Clube Automóvel do Centro, do pagamento das taxas no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), devidas pelo licenciamento da prova desportiva “1.º Trial de Cantanhede/Pena – 1.ª Edição”, a levar a efeito no dia 20 de setembro do corrente ano, no Parque de Merendas na localidade de Pena. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

17	Licença de Prova Desportiva / Rali de Cantanhede / Marquês de Marialva 3. ^a Edição / Clube Automóvel do Centro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o Clube Automóvel do Centro, do pagamento das taxas no valor de 42,26€ (quarenta e dois euros e vinte e seis cêntimos), devidas pelo licenciamento da prova desportiva “Rali de Cantanhede / Marquês de Marialva 3. ^a Edição”, a levar a efeito nos dias 10 e 11 de outubro do corrente ano, em várias freguesias da área do Concelho de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Licença de Evento Desportivo / X Caminhada Solidária / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, do pagamento das taxas no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), devidas pelo licenciamento do evento desportivo “X Caminhada Solidária”, a levar a efeito no dia 20 de setembro do corrente ano, na área da Cidade de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Treinos de Preparação da Seleção Nacional Sub-17 Feminina de Futebol / Isenção de pagamento de Taxas / Federação Portuguesa de Futebol	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Federação Portuguesa de futebol, do pagamento das taxas no valor de 549,92€ (quinhentos e quarenta e nove euros e noventa e dois cêntimos), devidas pela cedência do Complexo Desportivo de Febres, para a realização dos “Treinos de Preparação da Seleção Nacional Sub-17 Feminina de Futebol”, a levar a efeito nos dias 7, 9, 10, 12 e 13 de setembro de 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Cedência das Piscinas Municipais e do Complexo Desportivo de Febres / Campo Paralímpico Jovem / Isenção de pagamento de Taxas / Comité Paralímpico de Portugal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o Comité Paralímpico de Portugal, do pagamento das taxas no valor de 108,48€ (cento e oito euros e quarenta e oito cêntimos), devidas pela cedência das Piscinas Municipais e do Complexo Desportivo de Febres, para a realização de uma colónia de férias denominada “Campo Paralímpico Jovem”, a levar a efeito de 2 a 5 de setembro de 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

21	Cedência do auditório do Museu da Pedra / 7.º Encontro de Formação / Isenção de pagamento de Taxas / Unidade de Saúde Familiar Marquês de Marialva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE, do pagamento das taxas, no valor de 42,24€ (quarenta e dois euros e vinte quatro cêntimos), devidas pela utilização do Auditório e da sala do Museu Vivo do Museu da Pedra, no dia 21 de outubro do corrente ano, para a realização do 7.º Encontro de Formação da USF Marquês de Marialva. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Festejos do Dia de São Mateus / Venda Ambulante na Cidade de Cantanhede / Maria da Conceição Pinto Pereira Lousado	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar, no âmbito dos Festejos de São Mateus, o exercício de venda ambulante de doces regionais, no Largo de S. Mateus, na cidade de Cantanhede, requerida pela Sr.ª Maria da Conceição Pinto Pereira Lousado, nos dias 20 e 21 de setembro, de acordo com o n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede, mediante o pagamento das respetivas taxas e de acordo com os fundamentos preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Festejos do Dia de S. Mateus / Venda Ambulante na Cidade de Cantanhede - Dia 21 de setembro de 2026 / Ana Paula Lopes Fonseca	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar, no âmbito dos Festejos de São Mateus, o exercício de venda ambulante de doces regionais, no Largo de S. Mateus, na cidade de Cantanhede, requerida pela Sr.ª Ana Paula Lopes Fonseca, no dia 21 de setembro, de acordo com o n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede, mediante o pagamento das respetivas taxas e de acordo com os fundamentos preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Resolução fundamentada para execução do contrato nº 84/2026, que tem por objeto a confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos de estabelecimentos escolares do concelho de Cantanhede, durante o ano letivo de 2026/2027, nos termos do disposto na parte final do nº 1 do artigo 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a fundamentação constante da informação jurídica, deliberou: 1) Reconhecer, através da presente Resolução Fundamentada, que o diferimento de execução do ato de adjudicação praticado no âmbito do procedimento CPR-CCP-ABS n.º 20/26 e do contrato celebrado na sua sequência é gravemente prejudicial para o interesse público; 2) Remeter a presente Resolução Fundamentada ao Tribunal competente, para os efeitos previstos no artigo 128.º do CPTA, prosseguindo a execução do contrato celebrado com a Euroessen – Restauração e Serviços, Lda., nos termos contratualmente estabelecidos, sem prejuízo da decisão que vier a ser proferida pelo Tribunal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

25	Proposta aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Maria do Céu Cera de Carvalho Cera e Herdeiros de Álvaro Marques Pinto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir o terreno inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 7539, proveniente do artigo n.º 10588, rústico, da extinta Freguesia de Cantanhede e Pocariça, pelo valor total de 80.427,50€ (oitenta mil, quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos) distribuído da seguinte forma: - O valor de 40.213,72€ (quarenta mil, duzentos e treze euros e setenta e cinco cêntimos) a pagar à Sr.ª Maria do Céu Cera de Carvalho Cera, correspondendo 37.937,50€ (trinta e sete mil novecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) pelo terreno e 2.276,25€ (dois mil, duzentos e setenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos) à indemnização; - O valor de 40.213,75€ (quarenta mil, duzentos e treze euros e setenta e cinco cêntimos) a pagar aos Herdeiros de Álvaro Marques Pinto, correspondendo o valor de 37.937,50€ (trinta e sete mil, novecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos.) ao terreno e o valor de 2.276,25€ (dois mil, duzentos e setenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos) à indemnização, nos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
26	Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses / Alteração da data de entrada em vigor da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto	A Câmara tomou conhecimento.-----
27	Proc.º 2024/650.20.001/468 / Edificação em ruínas no Largo de São Jorge, em Escapães / Diogo Pinto Machado / Decisão final	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Auto da vistoria e as informações prestadas pelo DU/Secção de Obras Particulares e Loteamentos e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e decorrido o prazo de audiência prévia, deliberou: 1) Notificar o Sr. Diogo Pinto Machado, proprietário da edificação sita no Largo de São Jorge, na localidade de Escapães, na freguesia de Sepins e Bolho, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: - Demolição total com conseqüente remoção de todos os resíduos e limpeza do terreno; - Limpeza regular da vegetação infestante existente no interior da parcela e posterior controle sistemático, de modo a garantir adequadas condições de salubridade; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Sepins e Bolho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Pedido de isenção de taxas / Ocupação de Via Pública / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 19/08/2026, pelo Senhor Presidente da Câmara, em Exercício, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 1.852,42€, (mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, devidas pela ocupação da via pública, na Rua dos Bombeiros Voluntários, na cidade de Cantanhede, para manutenção do edifício onde desenvolve a sua atividade estatutária.-

Departamento Administrativo e Financeiro

29	Prorrogação de obras de urbanização de loteamento / Proc. 2/2021 / Freixial – Cantanhede / AG – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou prorrogar o prazo para conclusão das obras de urbanização do Loteamento sito no Freixial, em Cantanhede, requerida por AG – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, até 10/01/2027, nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Comunicação prévia / Aditamento n.º 32205/2026 / Lote 8 Rua Clube de Futebol Os Marialvas Cantanhede / Luís Manuel da Silva Barreirinhas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a Comunicação Prévia, conforme o Aditamento n.º 32205/2026, requerida por Luís Manuel da Silva Barreirinhas, nos precisos termos e condições preconizadas na informação do DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Proposta de Toponímia para a localidade de Cadima / Três arruamentos	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica para a localidade de Cadima, na Freguesia de Cadima, para os seguintes arruamentos: - Beco da Pardalada - Artéria sem saída que tem início na Rua Os Regedores; - Travessa da Rua Aires Costa - Travessa que tem início na Rua Aires Costa e fim na Rua Os Regedores; - Rua do Barrio - Artéria que tem início na Rua Carlos Gil, tendo como limite a área urbana, conforme plantas constantes do processo, das quais ficarão fotocópias arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
32	Pedido de certidão de compropriedade para escritura de partilha / Murte de / Maria Adelaide Navega da Cunha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Chefe da mesma Divisão, deliberou mandar certificar que não compete à Câmara Municipal pronunciar-se quanto à constituição de compropriedade de prédios rústicos em escrituras de Partilhas por Óbito, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Pedido de certidão de substituição de partes / Caniceira - Tocha / Maria de Lurdes de Oliveira Marques Taipina	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou certificar que não se vê inconveniente na substituição de partes da compropriedade existente no prédio sito em Baldio, Caniceira, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Tocha sob o artigo n.º 13149 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 746, Freguesia de Tocha, conforme requerido e nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

34	Pedido de certidão de compropriedade / Sepins / Maria Graciete da Costa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental,, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pela Sr.ª Maria Graciete da Costa, do prédio sito em Sepins, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Sepins e Bolho sob o artigo n.º 10290, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 599/19910124, freguesia de Sepins, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Proc.º 235/2026 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/89, de 13 de março / Unificação dos Lotes 25 e 26 na Quinta da Pintora, em Cantanhede / Maria de Fátima da Costa Maduro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar o 6.º Aditamento ao Loteamento n.º 3/89, de 13 de março, requerido pela Sr.ª Maria de Fátima da Costa Maduro, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Pedido de Prorrogação de prazo / Empreitada de "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola – 3.ª Fase"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DOM/Divisão de Empreitadas, deliberou autorizar a prorrogação de prazo para a empreitada de "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada" - 3.ª Fase, até ao dia 31 de agosto de 2026, requerida pela firma Alvorada Tranquila, Ld.ª. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Proposta revisão preços extraordinária n.7 provisória / Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DOM/Divisão de Empreitadas, deliberou aprovar a revisão de preços extraordinária provisória n.º 7, no valor de 529.919,78€+IVA à taxa em vigor, o âmbito da empreitada de Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede à empresa Emprubuild, Ld.ª. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Ratificação do despacho de resposta às listas de erros e omissões apresentadas e prorrogação do prazo de apresentação das propostas ao Concurso Público para: "Requalificação, ampliação e modernização da Escola Básica de Tocha, por Empreitada" - CP-CCP-EMP n.º 09/2026.	A Câmara, por unanimidade, nos termos do art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação, deliberou ratificar o despacho proferido, em 28/08/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a resposta às listas de erros e omissões, nos termos do preconizado na informação prestada pelo Júri do Procedimento, bem como a respetiva prorrogação de prazo para apresentação das propostas, relativamente ao Concurso Público para a "Requalificação, Ampliação e Modernização da Escola Básica de Tocha, por Empreitada" - CP-CCP-EMP N.º 09/2026.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

39	Proposta de Apoio Financeiro à APPACDM de Coimbra – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental / Apetrechamento de residências para estudantes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e m), do n.º 2, do artigo 23.º e na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um subsídio no valor de 20.978,50€ (vinte mil, novecentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos) à APPACDM de Coimbra – Ass. Portuguesa P. Amigos do Cidadão Deficiente Mental, destinado a financiar a aquisição de mobiliário e equipamentos para os quartos da residência de estudantes, nas antigas instalações do Hotel Branco, para acolher os estudantes dos cursos superiores que serão ministrados no Centro de Medicina e Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a ACA Tea – Associação de Teatro de Cantanhede / Apoio ao desenvolvimento da atividade teatral e cultural	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/ Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a ACA TEA – Associação de Teatro de Cantanhede, que tem por objeto regular o apoio ao desenvolvimento da atividade teatral e cultural através da Associação, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira por parte do Município, cabendo ao Município de Cantanhede uma comparticipação global anual no valor de 10.065,00€ (dez mil e sessenta e cinco euros), documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Proposta de atribuição de subsídio / Football Classics / Associação Geração ZX	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/ Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio à Associação Geração Spectrum, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), destinado a comparticipar nas despesas com a organização do evento “Football Classics”, levado a efeito nos dias 13 e 14 de junho do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Projeto “Líder+2030” – Assinatura da Carta de Manifestação de Interesse e Apoio Institucional / Ratificação	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar a assinatura, pela Senhora Presidente da Câmara, da Carta de Manifestação de Interesse e Apoio Institucional no Projeto “Líder+2030” candidatura ao Aviso PT2030 Pessoas-2026-8 – “Reforçar a capacidade de liderança de mulheres no mercado de trabalho”, solicitado pela AEC – Associação Empresarial de Cantanhede-----

Departamento Administrativo e Financeiro

43	Relatório do Programa ABEM – 1.º Semestre de 2026	A Câmara tomou conhecimento.-----
44	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de de 2 a 15 de setembro de 2026	A Câmara tomou conhecimento.-----